



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

CNPJ: 18.715.417/0001-04

(31) 3683-1206 / 3683-1072

**PROJETO DE CASTRAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG  
CNPJ: 18.715.417/0001-04  
(31) 3683-1206 / 3683-1072

**Município:** JABOTICATUBAS

**Responsável:** Fernando Henrique de Siqueira – Secretário Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente

Contato: (31) 3683-1085

E-mail: [meioambiente@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:meioambiente@jaboticatubas.mg.gov.br)

### **OBJETIVO:**

O presente plano tem como objetivo principal o manejo ético populacional de cães e gatos mediante a adoção de medidas de controle populacional (castrações), através da contratação de clínicas veterinárias ou profissionais, os quais serão responsáveis pela adequada execução do objeto do projeto. Os recursos financiadores do projeto advêm de convênio a ser celebrado entre o município e a SEMAD, sendo esses recursos decorrentes da Emenda Parlamentar.

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto visa o monitoramento, fiscalização e controle epidemiológico de zoonoses, contribuindo para o controle populacional de cães e gatos e prevenção de maus-tratos. Atualmente no município de Jaboticatubas há a necessidade de ações que visem o monitoramento, controle e redução do número de animais de rua, contribuindo para a diminuição da incidência de doenças transmitidas por animais. A população de animais errantes sem controle ou monitoramento constitui fator de alto risco para a transmissão de diversas zoonoses, já que os mesmos podem ser hospedeiros, reservatórios ou transmissores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

CNPJ: 18.715.417/0001-04

(31) 3683-1206 / 3683-1072

### PREMISSAS:

- seguir as disposições da Resolução 367/2019, do CRMV/MG que exige que um Responsável Técnico atue nas ações do programa de controle populacional de cães e gatos (art.3) e que os projetos de castração sejam previamente aprovados pelo Conselho (art.4);
- promover a normatização do controle das populações de cães e gatos, com encaminhamento à Câmara Municipal de projeto de lei versando sobre o assunto, com base na Lei Federal 13.426/2017 e na Lei Estadual 21.970/16;
- elaboração de Projeto de Castração (esterilização cirúrgica) de cães e gatos e envio ao CRMV/MG;
- viabilizar a esterilização gradativa da população de cães e gatos do município;
- utilizar técnica cirúrgica que cause menos sofrimento aos animais, de maneira ética, com insensibilização, de modo que não se exponha o animal a estresse e a atos de crueldade, abuso ou maus tratos, nos termos da legislação vigente;
- priorizar a esterilização de animais que vivem nas ruas, indicados por associações protetoras, e aqueles pertencentes a famílias de baixa renda, assim como a necessidade de atendimento emergencial, em face da superpopulação ou de quadro epidemiológico, nos moldes previstos na Lei Federal 13.426/2017;
- viabilizar a implantação do serviço municipal de identificação de cães e gatos atendidos pelo projeto, mediante microchipagem dos animais que forem castrados e registro de dados referentes a eles, tais como, a indicação do seu local de permanência, a identificação do responsável e o comprovante de vacinação;
- realizar, por si ou por entidades protetoras de animais previamente cadastradas, campanhas de adoção de animais, depois de estes serem devidamente cadastrados, castrados, microchipados, vermifugados e vacinados (contra raiva e doenças específicas, segundo vacinação básica);
- não realizar o extermínio de cães e gatos para os fins de controle populacional;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

CNPJ: 18.715.417/0001-04

(31) 3683-1206 / 3683-1072

- promover a capacitação de seus agentes públicos para a realização de manejo ético nos animais que forem por ele recolhidos e abrigados;

- apenas realizar a eutanásia de animais nos casos permitidos por lei, devendo a mesma ser realizada por médico veterinário, o qual lavrará laudo técnico constatando as características do animal, o seu estado de saúde e a causa da necessidade da morte, legalmente justificada, empregando-se método individual (injeção de barbitúricos ou outros anestésicos) assegurando que o procedimento não cause dor ou angústia ao animal, e promova perda da consciência de forma rápida e indolor.

### **METODOLOGIA:**

A implantação da política pública de manejo populacional de cães e gatos se dará através da esterilização desses animais por meio da castração cirúrgica, mediante a contratação de clínicas veterinárias e ou profissionais para a prestação dos serviços de castração ética animal.

O contratado será escolhido mediante Processo Licitatório de modo a atender o interesse público e a segurança/bem estar dos animais a serem esterilizados e o cumprimento da legislação que rege a matéria.

Os critérios para a castração serão baseados nos animais que oferecem riscos à saúde pública ou a segurança pública e qualquer pessoa física na condição de tutor de animais domésticos.

Os responsáveis pelos cuidados pós-operatórios fornecidos aos animais errantes serão de responsabilidade dos veterinários do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas.

O contratado para executar o objeto do projeto indicará o responsável técnico.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG  
CNPJ: 18.715.417/0001-04  
(31) 3683-1206 / 3683-1072

### ALCANCE PLANEJADO:

Com recursos do convênio, planeja-se o atendimento a 820 (oitocentos e vinte) animais sendo:

Item	Descrição do Item	Quantidade
01	Castração de cão pequeno porte	150
02	Castração de cão médio porte	150
03	Castração de cão grande porte	60
04	Castração de cadela pequeno porte	150
05	Castração de cadela médio porte	150
06	Castração de cadela grande porte	60
07	Castração de gato	50
08	Castração de gata	50
TOTAL		820

Pretende-se a castração de aproximadamente 100 (cem) animais ao mês, dentre ele cães e gatos, esperando alcançar estimativa acima.

Serão realizadas campanhas de educação e conscientização da população, incentivando o respeito e a posse responsável de animais, exercendo corretamente a cidadania.

Conscientizar a população da necessidade de esterilizar os animais, ainda que domiciliares, para que se ponha fim à cruel e criminoso prática do abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e a sua consequente exposição a maus-tratos.

Esse processo de educação e conscientização da população será realizado pela equipe de educação em saúde e pelos agentes de controle de zoonoses do Centro de Controle de Zoonoses, através de palestras em escolas, entidades e instituições, além de divulgações em feiras e eventos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG  
CNPJ: 18.715.417/0001-04  
(31) 3683-1206 / 3683-1072

### CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

Assinatura de Termo de Compromisso	13/05/2020
Recebimento da emenda	30/06/2020
Apresentação de projeto junto ao CRMV	Até 30 dias após publicação do convênio
Definição da clínica conveniada	Até 90 dias após liberação dos recursos financeiros convênio
Reunião com a clínica veterinária para alinhamentos entre os compromissos assumidos pelo município com a SEMAD e as metodologias a serem adotadas	Até 07 após assinatura do contrato
Seleção e Cadastro dos beneficiários (cidadãos que terão animais castrados)	Até 30 dias após liberação dos recursos
Definição de meio de identificação dos animais castrados e compra de equipamentos (microchip, por ex.)	Até 120 dias após publicação do convênio
Início das castrações e do registro/ identificação (após aprovação do projeto junto ao CRMV)	Outubro/2020 a maio/2021
Apresentação mensal de resultados / reuniões para ajuste.	30 dias após início dos serviços
Apresentação final de resultados	30 dias após a execução dos serviços
Elaboração de relatório final com avaliação dos resultados, descrição de todas as atividades realizadas, prestação final de contas.	30 dias após a execução dos serviços



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

CNPJ: 18.715.417/0001-04

(31) 3683-1206 / 3683-1072

### **RESULTADOS ESPERADOS:**

- castração cirúrgica de 820 animais em situação de vulnerabilidade no município;
- realização de campanhas educativas sobre guarda responsável, controle de zoonoses, maus tratos e noções sobre direito animal;
- registro e identificação de todos os animais atendidos pelo programa de castração, mediante cadastramento dos tutores que demonstrarem interesse em submeter seus animais ao processo de esterilização cirúrgica, e os animais de situação de rua, e a avaliação das condições físicas dos animais inscritos, realizada por um Médico Veterinário.

#### **- Criação de uma Política Pública de Proteção aos Animais**

Serão realizadas campanhas de educação e conscientização da população, incentivando o respeito e a posse responsável de animais, exercendo corretamente a cidadania.

Conscientizar a população da necessidade de esterilizar os animais, ainda que domiciliares, para que se ponha fim à cruel e criminosa prática do abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e a sua consequente exposição a maus-tratos.

Esse processo de educação e conscientização da população será realizado pela equipe de educação em saúde e pelos agentes de controle de zoonoses do Centro de Controle de Zoonoses, através de palestras em escolas, entidades e instituições, além de divulgações em feiras e eventos.

- Desenvolver campanha de educação de posse responsável de animais de estimação;
- Adquirir materiais e equipamentos para o controle e monitoramento populacional de cães e gatos
- Atuar na causa da situação de animais de rua conscientizando a população de que é responsabilidade de cada cidadão contribuir com a sua parte evitando que este problema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

CNPJ: 18.715.417/0001-04

(31) 3683-1206 / 3683-1072

se perpetue através de ações de posse responsável de animais de estimação. Pois se entende que populações de animais de rua é fruto de abandono e negligencia de pessoas que comentem atos irresponsáveis e até criminosos contra animais de estimação, ao permitir o livre acesso destes à rua sem se preocupar com o controle da reprodução, ou o abandono que é considerado maus tratos contra animais de estimação.

- Dar suporte para ações oficiais de fiscalização, intervenções em situações de segurança pública, resgate e autuações de infrações e crimes contra animais de estimação através do destino adequado para os animais resultantes destas ações.

- Quantificar o problema de animais de rua, identificar regiões onde a situação é mais grave e dar suporte para projetos e planos de ação relacionados à esta questão. - Desenvolver ações que visam o monitoramento, controle e redução do número de animais de rua que contribuam para a diminuição da incidência de zoonoses.

Jaboticatubas, 21 de maio de 2020.



ENEIMAR ADRIANO MARQUES  
Prefeito Municipal